



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaíra/SP, 01 de agosto de 2025.

**Ofício n.º 923/2025**

**Assunto:** Encaminhamento de solicitação de apostilamento autorizada

**Processo n.º:** 59/2022

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Ilustríssimo Senhor,**

Encaminhamos, por meio deste, a documentação referente à solicitação de apostilamento do **Processo n.º 59/2022**, cujo objetivo é a alteração da função de **Terapeuta Ocupacional para Psicopedagogo** no Plano de Trabalho vigente. Seguem em anexo os seguintes documentos:

- Ofício APAE n.º 227/2025 – Solicitação de apostilamento para alteração de função;
- Parecer conjunto da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Jacqueline Ulian de Souza Garcia

Assistente Social – Matrícula 3582-1

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito do Município de Guaíra**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

**RECEBIDO** 01/08/2025  
**ASS.**   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**



**Fundada em: 06 de dezembro de 1976**

**Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82**

**Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005**

**Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95**

**Utilidade pública federal - Lei nº 91108**

**Utilidade pública estadual - Lei nº 242**

**Utilidade pública municipal -Lei nº 1100**

Guaíra/SP, 29 de julho de 2025.

**Ofício n.º 227/2025**

**Assunto: Alteração de Função**

**Processo n.º:59/2022**

**Objeto: Serviço de Proteção Especial para as Pessoas com Deficiências e suas Famílias**

**OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais**

**Ilmo. Sra. Fernanda Cristina do Nascimento**

Por meio do presente ofício a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526.0001-65, com sede à Rua Alexandre Muraishi nº00250, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual	Alteração
<b>Nome</b>	Barbara Mendes de Lima	Ana Beatriz Mont'Serrat Silva
<b>Função</b>	Terapeuta Ocupacional	Psicopedagoga
<b>Salário</b>	R\$ 2013,75	R\$ 2532,157
<b>Carga horária</b>	15h	20h

**Justificativa:** Informamos que, em decorrência do desligamento da terapeuta ocupacional anteriormente vinculada ao quadro do RH do serviço socioassistencial, considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e justificando a escassez desse profissional disponível no mercado de trabalho, bem como a não adesão ao processo seletivo promovido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela gestão do serviço, atualmente nos encontramos sem cobertura para essa função específica.

O Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias atualmente atende 40 pessoas com deficiência e suas famílias. O atendimento ofertado ao público-alvo do serviço socioassistencial é de média complexidade, exigindo equipe técnica e intervenções especializadas e requerendo maior estruturação técnica e operativa com competências e atribuições específicas destinadas a este atendimento. Diante desse cenário, e com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários, tornou-se necessária a readequação da equipe técnica e também o aumento de sua carga horária, com a contratação de uma psicopedagoga. A referida profissional atuará de forma a suprir, dentro das possibilidades e competências de sua formação, as demandas anteriormente atendidas pela terapeuta ocupacional, contribuindo com ações voltadas ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos usuários. Essa medida visa garantir a manutenção dos objetivos do serviço, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social, promovendo a integralidade do atendimento. Ressaltamos, ainda, que o psicopedagogo desempenha papel essencial, orientando quanto às melhores práticas e contribuindo para a inclusão efetiva. Em situações que envolvam deficiência física, sua atuação também se mostra relevante ao propor adaptações e estratégias que favoreçam a qualidade de vida.

End: Rua Alexandre Muraishi N° 00250 – Centro – Guaíra-SP. CEP: 14.790-000

Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: [secretaria@apaequaira.org.br](mailto:secretaria@apaequaira.org.br) - [www.apaequaira.org.br](http://www.apaequaira.org.br)



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

## RECURSOS HUMANOS

### RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO DIRETA

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Carga horária semanal
Ana Laura Evangelista Ribeiro	Psicóloga	CLT	20h
Ana Beatriz Mont'Serrat Silva	Psicopedagoga	CLT	20h
Adriana Sortino	Cuidadora Social	CLT	20h
Denise Ap. dos Santos	Coord. De Projetos Sócio Assistencial	CLT	30h
Juliana Guedes Viana	Assistente Social	CLT	20h
Janaina Cristina Marques de Paula	Educadora Social	CLT	30h

### RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO INDIRETA

Luzia Maria Gonçalves	Cozinheira	CLT	20/40
Mauro Matos	Serviços gerais	CLT	20/40
Marcelo Evangelista de Oliveira	Motorista	CLT	30
Rosangela Maria Riquiel	Assistente administrativo	CLT	40
Renata Cristina Teixeira Benedito	Servente/limpeza	CLT	20

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDVAR GARCIA DE PAULA  
Data: 30/07/2025 08:35:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Edvar Garcia de Paula

Presidente

CPF: [REDACTED]

End: Rua Alexandre Muraishi N 00250 - Centro - Guairá-SP. CEP: 14790-000

Fones: 17-3331-2760 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: [secretaria@apaequaira.org.br](mailto:secretaria@apaequaira.org.br) - [www.apaequaira.org.br](http://www.apaequaira.org.br)

**DADIS**Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## PARECER DO GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Processo n.º:** 059/2022**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias.**OSC/OSCIP:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaira - SP**Referência:** Ofício n.º 227/2025 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias.

### 2. OBJETIVO DO APOSTILAMENTO:

 Alteração de Função/Substituição

**SOLICITAÇÃO:** Por meio do presente ofício a OSC – Associação o de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65 solicita a substituição de funcionaria, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação Atual	Alteração
<b>Nome</b>	Barbara Mendes de Lima	Ana Beatriz Mont'Serrat Silva
<b>Função</b>	Terapeuta Ocupacional	Psicopedagoga
<b>Salário</b>	R\$ 2.013,75	R\$ 2.532,15
<b>Carga horária</b>	15 h	20 h

### 3. ANÁLISE

A OSC justifica que em decorrência do desligamento da terapeuta ocupacional anteriormente vinculada ao quadro do RH do serviço socioassistencial, considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e justificando a escassez desse profissional disponível no mercado de trabalho, bem como a não adesão ao processo seletivo promovido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela gestão do serviço que atualmente se encontra sem cobertura para essa função específica. O Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias atualmente atende 40 pessoas com deficiência e suas famílias. O atendimento ofertado ao público alvo do serviço socioassistencial é de media complexidade, exigindo equipe técnica e intervenções especializadas e requerendo maior estruturação técnica e operativa com competências e atribuições específicas



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)

Prefeitura do Município de Guaira

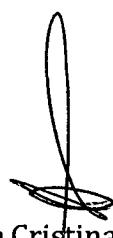


destinadas a este atendimento. Diante desse cenário, e com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários, tornou-se necessaria a readequação da equipe técnica e também o aumento de sua carga horária, com a contratação de uma psicopedagoga. A referida profissional atuará de forma a suprir, dentro das possibilidades e competências de sua formação, as demandas anteriormente atendidas pela terapeuta ocupacional, contribuindo com ações voltadas ao desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos usuários. Essa medida visa garantir a manutenção dos objetivos do serviço, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social, promovendo a integralidade do atendimento. Ressalta-se ainda, que o psicopedagogo desempenhará papel essencial, orientando quanto as melhores práticas e contribuindo para a inclusão efetiva dos atendidos. Em situações que envolvam deficiência física, a sua atuação também se mostra relevante ao propor adaptações e estratégias que venham a favorecer a qualidade de vida.

#### 4. PARECER

Em face à solicitação de **APOSTILAMENTO** apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira - SP - APAE, esta comissão de monitoramento e avaliação juntamente com a gestora da parceria **emitem o Parecer Favorável** ao pedido do referido apostilamento, considerando os benefícios e impactos positivos na execução do objeto.

Guaira/SP, 30 de julho de 2025.

  
Fernanda Cristina do Nascimento

Gestora da Parceria

Matrícula 3908-1

Documento assinado digitalmente

 FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Data: 30/07/2025 16:09:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

  
Gracila Régina dos Santos Casado de Lima  
Presidente da Comissão de monitoramento e Avaliação  
Matrícula 02228-1



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva

Membro da Comissão de monitoramento e Avaliação  
Matrícula 3089 -2

Cinira Regina da Silva Penasforte

Membro da Comissão de monitoramento e Avaliação  
Matrícula 3381-3